

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 615, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018 e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201715308, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o campus fora de sede da Universidade Anhembi Morumbi (código e-MEC 466), localizado à Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 7001, de 6000/6001 a 7998/7999, Bairro: Jardim das Colinas, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantida pelo ISCP - Sociedade Educacional LTDA, CNPJ nº 62.596.408/0001-25 (código e-MEC 321), com sede à Rua Doutor Almeida Lima, nº 1134, Bairro da Mooca, no Município de São Paulo/SP.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 124, de 29.06.2018, Seção 1, página 31)